

Municipal de Barra do Bugre,
Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica declarada de utilidade pública,
a Associação de moradores do Bairro São Raimundo, sediada
neste município, pelos serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 1989

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho
- Prefeito Municipal.

Lei Municipal N.º 812/89

(Que dá nova denominação à Escola Rural mista
Dom Aquino.)

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho, Prefeito Muni-
cipal de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te lei:

Artigo 1º) - A Escola Rural mista Dom Aquino
na localidade denominada de Raizama neste município,

passa a ter a seguinte denominação: Escola Rural
mista José David Medari.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 1989

~~Raimundo Renato de Abreu Sobrinho ;
- Prefeito Municipal.~~

X Lei Municipal nº 813/89

Que autoriza o Poder Executivo Municipal
firmar convênio com a Secretaria de Indústria
e Comércio do Estado de Mato Grosso.

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho, Prefeito
Municipal de Barra do Bugre, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribu-
ições legais, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal,
autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Indústria
e Comércio do Estado de Mato Grosso, para a finalidade